

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Av. Visconde de Barreiros, 77 — 5.º, 4470-151 Maia

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 22-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Miguel Carneiro*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Martins*.

303722609

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 9328/2010

Processo n.º 4167/10.ITBMTS — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria de Fátima Pinheiro Pereira e outro(s).

Credor: BANIF, Banco Internacional do Funchal S.A e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Maria de Fátima Pinheiro Pereira, estado civil: Divorciado, NIF 186248750, BI 8539401, Endereço: Rua Padre António Rocha Reis, 300, R/ C Tras, St.º. Cruz do Bispo, 4455-798 St.º. Cruz do Bispo e Administrador da Insolvência: António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Av. Visconde Barreiros, N.º 77, 5.º, 4470-151 Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, tendo ficado sem efeito a data anteriormente designada, foi designado o dia 26-10-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 22-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Alves*.

303721459

TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRA

Anúncio n.º 9329/2010

Processo: 310/09.ITBMIR — Insolvência de Pessoa Colectiva (Requerida)

Helena Leal — Criações, L.ª, NIF — 502533897, Endereço: Rua 25 de Abril, 10 — R/c A-B, 3070-721 Praia de Mira.

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Endereço: Rua Simões de Castro, 147-A, 1.º C, Coimbra, 3000-388 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado, por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e de restantes dívidas da massa insolvente.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 06-09-2010.

Efeitos do encerramento liquidação da sociedade nos termos gerais — artigo 234 n.º 4 do CIRE

Data: 09/09/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Helena Cabrita*. — O Oficial de Justiça, *João Custódio*.

303677874

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio n.º 9330/2010

Prest. Contas Administrador (CIRE) — Processo: 524/08.ITBOHP-E

N/ Reª: 625440

Dr. Pedro Ribeiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente ALFERBEIRA — Alumínios, L.ª, NIF — 505014360, Endereço: Quinta da Tapada, Oliveira do Hospital, 3400-000 Oliveira do Hospital, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 17-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *João Martins*.

303706344

TRIBUNAL DA COMARCA DE OURIQUE

Anúncio n.º 9331/2010

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência n.º 288/09.ITBORQ, acima identificados em que são: Panificadora e Confeitaria Ramos — Indústria Panificadora e Past. Unipessoal, L.ª, NIF 505760380, Endereço: Sítio da Nora Velha, Aldeia Nova Favela, 7670-000 Ourique, Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 12-10-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, a proposta de plano de Insolvência bem como os pareceres emitidos nos termos do artigo 208.º do CIRE se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

Ourique, 30-07-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emilia Moraes*.

303702545

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 9332/2010

Processo n.º 19/10.3TBPF-E — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Elisabete Gonçalves Pereira

Insolvente: Contornos & Conteúdos — Fáb. e Com. de Móveis, L.ª

A Dr.ª Paula Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Contornos & Conteúdos — Fáb. e Com. de Móveis, L.ª, NIF 508510856, Endereço: Rua da Raivosa, n.º 108, Carvalhosa, 4590-566 Carvalhosa PFR, notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre